

MATRÍCULA Nº

LIVRO Nº 2

FICHA Nº

2419

05 de agosto de 2011

1

MATRÍCULA Nº

CARTÓRIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS DA 2ª ZONA
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ESTADO DO ESPÍRITO SANTODR. SILVIO DOS SANTOS NETO
OFICIAL

IMÓVEL: Uma área de terreno com hum mil, cento e oitenta metros quadrados (1.180,00m²), medindo duzentos e trinta e seis metros (236,00m) de frente e de fundos, por cinco metros (5,00m) em cada uma das linhas laterais, situada no bairro Aquidabã, Cachoeiro de Itapemirim/ES, confrontando pela frente e fundos com Marsal-Mármore Salviانو S/A, lado direito com a Praça Gastão Pim e lado esquerdo com Industria e Comércio Maurílio Coelho LTDA. - - - - -

PROPRIETÁRIA: MARSAL-MÁRMORES SALVIANO S/A, firma estabelecida na Praça Gastão Pim, nº 15, Cachoeiro de Itapemirim/ES, CNPJ nº 27.186.741/0001-65. - - - - -

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 23.832 em 21 de maio de 1991 do Lº 2-EC, fls. 32 do SRI, do 1º Ofício da 1ª Zona de Cachoeiro de Itapemirim/ES. Cachoeiro de Itapemirim/ES, sexta-feira, 05 (cinco) de agosto de 2011 (dois mil e onze). Eu, Josiane da Silva Sousa Fernandes, Escrevente Auxiliar, subscrevo. - - - - -

R.1-2419. Protocolo nº 4417 em 28 de julho de 2011.

PENHORA - de acordo com o Mandado de Penhora e Avaliação, expedido pela 2ª Vara do Trabalho de Cachoeiro de Itapemirim/ES, devidamente assinado pelo Exmo Juiz de Direito Sr. Dr. Giovanni Antonio Diniz Guerra, extraído do Processo nº 0131600.65.2008.5.17.0132, tendo como exequente ALUISIO FERNANDES TOSTA e executado: MARSAL-MÁRMORES SALVIANO S.A, **foi procedido o registro da penhora no imóvel objeto desta matrícula**, conforme Auto de Penhora e Avaliação, datado de 28 de julho de 2011. Sendo R\$513.356,32 (quinhentos e treze mil, trezentos e cinquenta e seis reais e trinta e dois centavos) o valor da dívida atualizada até 01/03/2011 e R\$100.000,00 (cem mil reais) a avaliação do imóvel. Foi nomeado fiel depositário o Sr. MARINHO SALVIANO DA COSTA, CPF nº 014.859.467-00. Isento de Emolumentos. Cachoeiro de Itapemirim/ES, sexta-feira, 05 (cinco) de agosto de 2011 (dois mil e onze). Eu, Josiane da Silva Sousa Fernandes, Escrevente Auxiliar, subscrevo. - - - - -

AV.2-2419. Protocolo nº 5862 em 27 de dezembro de 2012.

INDISPONIBILIDADE - de acordo com o ofício nº 1257/2012, datado de 14 de dezembro de 2012, expedido pelo MM. Juiz da 1ª Vara do Trabalho de Cachoeiro de Itapemirim/ES, Exmo. Sr. Dr. Roque Messias Calsoni, extraído dos autos do Processo nº 0132200-26.2007.5.17.0131RTOrd, que tem como reclamante: JOSÉ CARLOS ANDREZA e reclamado: MARSAL - MÁRMORE SALVIANO S.A., **o imóvel objeto desta matrícula fica considerado INDISPONÍVEL até ulterior deliberação do respectivo juízo**. Emolumentos Isentos. Selo digital: 022970JTD1201.01929. Cachoeiro de Itapemirim/ES, segunda-feira, 07

2419

(sete) de janeiro de 2013 (dois mil e treze). Eu, ~~ROQUE~~ Kamila da Silva Borges), Escrevente Auxiliar, subscrevo.//

R.3-2419. Protocolo nº 6462 em 19 de setembro de 2013.

PENHORA - de acordo com Mandado de Penhora, Avaliação e Registro datado de 23 de agosto de 2013, expedido pela 1ª Vara do Trabalho de Cachoeiro de Itapemirim/ES, devidamente assinado pelo MM. Juiz do Trabalho, Sr. Dr. Roque Messias Calsoni, extraído do Processo nº 0132200-26.2007.5.17.0131 RTOrd, tendo como reclamante: JOSÉ CARLOS ANDREZA e reclamado: MARSAL - MÁRMORE SALVIANO S/A, **foi procedido o registro da PENHORA no imóvel objeto desta matrícula**, conforme Auto de Penhora datado de 09 de setembro de 2013. Sendo de R\$171.214,73 (cento e setenta e um mil duzentos e quatorze reais e setenta e três centavos) o valor da dívida atualizada até 01/05/2013 e R\$100.000,00 (cem mil reais) o valor do imóvel. Emolumentos Isentos. Selo digital: 022970.THU1301.01114. Cachoeiro de Itapemirim/ES, sexta-feira, 20 (vinte) de setembro de 2013 (dois mil e treze). Eu, *Renata Mozer Lourencini* (Renata Mozer Lourencini), Escrevente Substituta, subscrevo.//

AV.4-2419. Protocolo nº 11035 em 23 de março de 2020.

INDISPONIBILIDADE DE BENS - de acordo com o Protocolo de Indisponibilidade nº 201703.0915.00251525-IA-061, extraído da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, datado de 09 de março de 2017, expedido pela 4ª Vara Federal de Execução Fiscal de Vitória/ES, referente ao processo número 00037227220064025001, que tem como requerido: MARSAL MÁRMORE SALVIANO LTDA - ME, **o imóvel objeto desta matrícula fica considerado INDISPONÍVEL até ulterior deliberação do respectivo juízo**. Emolumentos: Isento. Selo digital: 022970.VUH.1903.01189. Cachoeiro de Itapemirim/ES, terça-feira, 24 (vinte e quatro) de março de 2020 (dois mil e vinte). Eu, *Neiliane Wailant Dias* (Neiliane Wailant Dias), Escrevente Auxiliar Subscrevo, subscrevo.//

AV.5-2419. Protocolo nº 11113 em 16 de junho de 2020.

CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE: de acordo com o Protocolo de Cancelamento de Indisponibilidade nº 202006.1013.01177474-TA-540, extraído da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, datado de 10 de junho de 2020, expedido pela 4ª Vara Federal de Execução Fiscal de Vitória/ES, referente ao processo número 00037227220064025001, que tem como requerido: MARSAL MÁRMORE SALVIANO LTDA - ME (MARSAL), portadora do CNPJ nº 27.186.741/0001-65, a **INDISPONIBILIDADE constante na AV.4-2419, passa a ser considerada CANCELADA**. Emolumentos: Isento. Selo digital: 022970.VUH.1903.01544. Cachoeiro de Itapemirim/ES, quinta-feira, 18

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

ONR

MATRÍCULA Nº

LIVRO Nº 2

FICHA Nº

2419

05 de agosto de 2011

2

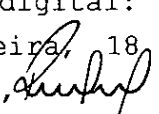
MATRÍCULA Nº

(dezoito) de junho 2020. (dois mil e vinte). Eu,  (Neiliane Wailant Dias), Escrevente Auxiliar, subscrevo.//

AV.6-2419. Protocolo nº 11585 em 12 de março de 2021.

PENHORA - de acordo com o Ofício, datado de 16 de março de 2020, expedido pela Sra. Rosemary Marin Resende, Chefe de Secretaria, por ordem do MM. Juiz de Direito da 2ª Vara da Fazenda Pública Estadual, Municipal, Registros Públicos, Meio Ambiente e Saúde de Cachoeiro de Itapemirim/ES, extraído do Processo de Execução Fiscal nº 0014591-91.2007.8.08.0011 (011.07.014.591-4), tendo como Exequente: ESTADO DO ESPÍRITO SANTO e Executados: MARSAL MARMORE SALVIANO LTDA, MARINHO SALVIANO DA COSTA E YOLANDA NEVES DE LACERDA, foi procedida a averbação da PENHORA sobre o imóvel objeto desta matrícula, conforme auto de penhora datado de 29 de novembro de 2013, e Termo de Rerratificação datado de 22 de fevereiro de 2017, sendo de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais) o valor da avaliação do imóvel, juntamente com as matrículas nºs 3976 e 3977. Emolumentos: Isento. Selo digital: 022970.UNQ2001.01020. Cachoeiro de Itapemirim/ES, sexta-feira, 12 (doze) de março de 2021 (dois mil e vinte e um). Eu,  (Jamaica Rodrigues Ribeiro Lamas), Escrevente Auxiliar, subscrevo.//

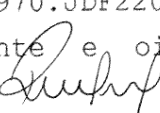
AV.7-2419. Protocolo nº 12032 em 08 de novembro de 2021.

PENHORA - de acordo com o Mandado nº 510003908501, datado de 24 de outubro de 2020, expedido por Ângela Elizabeth Ferreira de Albuquerque, Diretora de Secretaria da 11ª Vara Federal de Execução Fiscal do Rio de Janeiro/ES, extraído do processo nº 0001365-48.2008.4.02.5002/ES, tendo como Exequente: ANM - AGENCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO e Executada: MARSAL MARMORES SALVIANO LTDA; foi procedida a averbação da PENHORA sobre o imóvel objeto desta matrícula de propriedade da executada, conforme Auto de Penhora e Avaliação, datado de 13 de setembro de 2021. Sendo de R\$14.445,97 (quatorze mil quatrocentos e quarenta e cinco mil e noventa e sete centavos) o valor da dívida e R\$687.280,00 (seiscentos e oitenta e sete mil duzentos e oitenta reais) a avaliação do imóvel, estando incluído neste valor o imóvel da M-2419 do livro 2 desta Serventia. Emolumentos: Isento. Selo digital: 022970.UNQ2001.02477. Cachoeiro de Itapemirim/ES, quinta-feira, 18 (dezoito) de novembro de 2021 (dois mil e vinte e um). Eu,  (Renata Mozer Lourencini Abreu), Oficiala Interina, subscrevo.//

AV.8-2419. Protocolo nº 12399 em 26 de abril de 2022.

PENHORA - De acordo com a Certidão de Penhora, datada de 22 de abril de 2022, expedida por Clauber Santos Guterres, escrivão da 2ª Vara

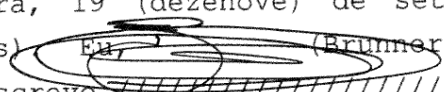
CARTÓRIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS DA 2ª ZONA
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

do Trabalho da Comarca de Cachoeiro de Itapemirim/ES, extraída dos autos do processo n.º 0022000-75.2009.5.17.0132, tendo como exequente: CARLOS RENATO GOMES SIMÕES, CPF N.º 020.337.297-29 e executado: MARSAL MARMORE SALVIANO LTDA, CNPJ n.º 27.186.741/0001-65, foi procedida à averbação da PENHORA sobre o imóvel objeto desta matrícula, de propriedade da executada, sendo de R\$1.388.103,85 (um milhão, trezentos e oitenta e oito mil, cento e três reais e oitenta e cinco centavos) o valor da dívida. Emolumentos: Isento. Selo digital: 022970.JDF2201-00372. Cachoeiro de Itapemirim/ES, quinta-feira, 28 (vinte e oito) de abril de 2022 (dois mil e vinte e dois). Eu,  (Renata Mozer Lourencini Abreu), Oficiala Interina, subscrevo.//

AV.9-2419. Protocolo n.º 13453 em 18 de setembro de 2023.

RETIFICAÇÃO: Nos termos do Artigo 213, inc. I, alínea "a" da Lei 6.015/73, procede-se a esta averbação para constar que o número correto do processo descrito na AV.7-2419 é **5036149-71.2019.4.02.5101/RJ**. Emolumentos: Isento. Selo digital: 150516.AGA2304.00330. Cachoeiro de Itapemirim/ES, terça-feira, 19 (dezenove) de setembro de 2023 (dois mil e vinte e três). Eu,  (Brunner Elias Fonseca) Substituto Legal, subscrevo.

AV.10-2419. Protocolo n.º 13453 em 18 de setembro de 2023.

CANCELAMENTO DE PENHORA: de acordo com o DESPACHO/DECISÃO datado de 23 de julho de 2023, recebido via malote digital em 15 de setembro de 2023, código de rastreabilidade n.º 402202312094375, expedido pelo MM. Juiz Federal da 11ª Vara Federal de Execução Fiscal do Rio de Janeiro/RJ, Exmo. Sr. Dr. Silvio Wanderley do Nascimento Lima, extraído dos autos do processo de Execução Fiscal n.º 5036149-71.2019.4.02.5101/RJ, tendo como Exequente: AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO - ANM e Executados: MARSAL MÁRMORES SALVIANO LTDA e YOLANDA NEVES DE LACERDA, **a PENHORA constante na AV.7-2419 passa a ser considerada CANCELADA**. Emolumentos: Isento. Selo digital: 150516.AGA2304.00330. Cachoeiro de Itapemirim/ES, terça-feira, 19 (dezenove) de setembro de 2023 (dois mil e vinte e três). Eu,  (Brunner Elias Fonseca) Substituto Legal, subscrevo.//

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis